



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 512/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, urgente inclusão da Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, situado no município de Candeias de Jamari, nos planos de contingência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), no sentido de ampliar sua capacidade de atendimento e internação.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, e a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, urgente inclusão da Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, situado no município de Candeias do Jamari, nos planos de contingência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), no sentido de ampliar sua capacidade de atendimento e internação.

Plenário das Deliberações, 01 de abril de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

#### JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, diante da pandemia do Coronavírus (Covid-19), quando a grande preocupação é a falta de estrutura nos hospitais públicos, a Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, situada no município de Candeias do Jamari, dispõe de espaços suficientes para receber novos equipamentos e ampliar sua capacidade de atendimento e internação.

Neste grave momento de risco às vidas de milhares de pessoas, sobretudo idosas e imunodeprimidas, faz necessário incluir a unidade mista de saúde municipal em voga nos planos estaduais de contingência à pandemia - como exigem os protocolos de atendimento do coronavírus, no caso específico, o Governo do Estado de Rondônia firmar parceria com a Prefeitura do Município de Candeias de Jamari.

Por sua vez, é necessário reverter o desinvestimento dos últimos anos em saúde pública no estado de Rondônia, tornando-a prioridade real num quadro de universalização e criação de uma rede de proteção social aos mais vulneráveis em escala estadual.

Contudo, cada dia aumenta o número de casos de Coronavírus (Covid-19) no país e, possivelmente em Rondônia, portanto, a tendência é o quadro se agravar, exigindo mais estrutura nos hospitais para tratar das pessoas acometidas pelo vírus. A gravidade requer iniciativas rápidas e concretas no combate a essa doença infeciosa que em muitos casos, levam os pacientes o óbito.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações - 4º de abril de 2020.

  
**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE